



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.993/100/26

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.761/138/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio de cada servidor, a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Darci Borges Subtil	1234-3	Operado de Máquinas	23.01.2023 a 23.01.2026	Aprovado
Giovana Elisabet de Lima Silveira	1250-5	Atendente de Creche	01.03.2021 a 01.03.2024	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de setembro de 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração